

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: bgal67p8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2017 Indicação nº 2297/2017 Protocolo nº 5838/2017</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE URUBU BRANCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicat6rio à Secretaria de Estado de Educaç6o, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mostrando-lhe **a necessidade da Construç6o de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Comunidade Urubu Branco, localizado no munic6pio de Santa Terezinha/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposiç6o Legislativa, na modalidade de indicaç6o, que tem por fim, indicar à SEDUC/MT, **a necessidade da Construç6o de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Comunidade Urubu Branco, localizado no munic6pio de Santa Terezinha/MT.**

A Constituiç6o Federal, atrav6s do artigo 205 estabelece: "A educaç6o, direito de todos e dever do Estado e da fam6lia, ser6 promovida e incentivada com a colaboraç6o da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exerc6cio da cidadania e sua qualificaç6o para o trabalho."

A execuç6o desta obra proporcionar6 uma melhor estrutura para atender a comunidade supramencionada aos direitos estabelecidos na Constituiç6o Federal Brasileira, tornando fundamental a exequibilidade deste pleito.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual